



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO VII

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 01 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria n° 1045/2023, em atenção ao contrato n° 40/2023/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado. O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

- a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
- b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos".

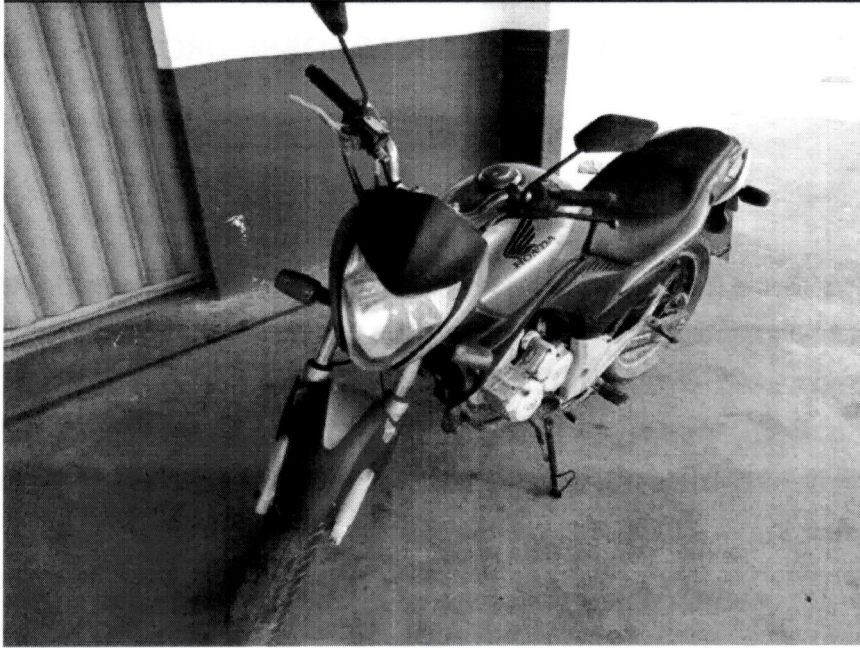
Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (NPV0886, HONDA, CB 300R, 2009, RENAVAM 151421838, MOTOR NC43E1A005992 E CHASSI 9C2NC4310AR005992);
- 2) Descrição completa: O veículo encontra-se em razoável estado de conservação, com pneus furados, ferrugens em algumas partes e o motor possui algumas avarias.
- 3) Situação de multas/débitos: (Existentes)
- 4) Circulável / Sucata: (CIRCULÁVEL)

5) Ficha inspeção veicular: (anexa)

6) Fotografias digitais nas seguintes condições:

a) 1ª foto — frente;



b) 2ª foto — traseira;



178

AB

c) 3ª foto — lateral esquerda;



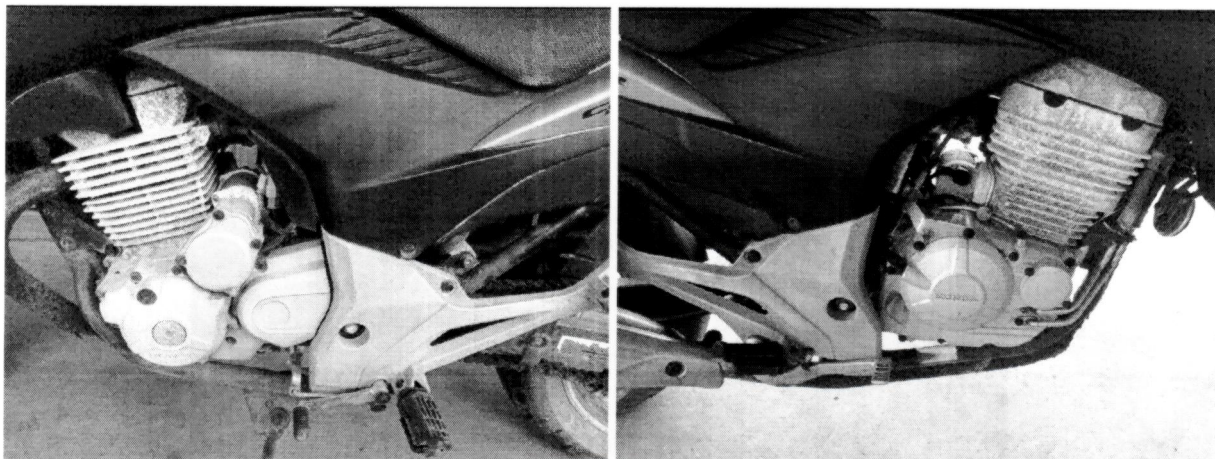
d) 4ª foto — lateral direita;



e) 5ª foto — interna.

EA

BA



Handwritten signature in blue ink.

7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ (4.000,00)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ (4.000,00)

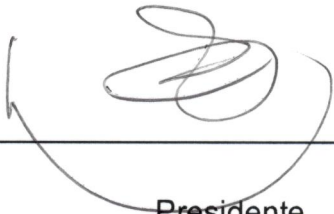
E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Bayeux/PB, 03 de junho de 2024.


Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro(a)

Aprovo:



Presidente



Membro

Membro